

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 11 DE

JANEIRO DE 1994: - - - - -

- - - - - Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a assistência dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Rui Manuel Lima Martins, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se a falta do Vereador Augusto Gonçalves Parente. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES**:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento de que, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 54º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, distribuiu ao Vereador António Silva as áreas funcionais de Educação, Ensino e Acção Social Escolar e integrou-o na Comissão de Licenciamento de Obras. Mais informou o Presidente que propôs ao Vereador Esaú Rocha as áreas funcionais de Saneamento Básico, Ambiente e Mercados e Feiras, bem como para, em regime de meio tempo, ser vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, o que não foi aceite pelo aludido Vereador. Seguidamente, o Presidente da Câmara convidou o Vereador António Pereira a integrar a Comissão Permanente de Licenciamentos, convite este que o Vereador, alegando razões de ordem pessoal atinentes à sua actividade profissional, recusou.

(002) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE

SANEAMENTO BÁSICO - DESIGNAÇÃO:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada uma lista, que foi designada por "Lista A", em que propôs a seguinte constituição para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico: Presidente - Defensor Oliveira Moura; 1º Vogal - Vereador Manuel Ribeiro; 2º Vogal - Vereador Rui Martins. A Câmara Municipal deliberou que a votação relativa à designação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados se fizesse mediante escrutínio secreto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. Decorridos os trâmites legais e convencionado que ficou que quem quisesse aprovar a dita "Lista A" aporia o sinal X no local que continha a expressão SIM, que quem quisesse reprová-la aporia o sinal X no local que continha a expressão NÃO e que quem não se quisesse pronunciar sobre a dita lista aporia o sinal X no local que continha a expressão ABSTENÇÃO, foi verificado que tinham dado entrada na urna oito boletins de voto, tantos quantos os membros da Câmara Municipal presentes, dos quais seis continham apostado o sinal X na expressão "SIM" e dois continham o sinal X na expressão ABSTENÇÃO. Em face deste resultado, ficou designado o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de acordo com o proposto na aludida "Lista A".

(003) CONSIDERAÇÕES DE

CARÁCTER GERAL:-

Usou da palavra o Vereador António Silva que teceu considerações gerais acerca do que entendia dever ter sido objecto da ordem de trabalhos desta reunião, como seja a análise da situação financeira da Câmara Municipal, a alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município e o Plano de Actividades e Orçamento para 1994. Pelo Senhor Presidente foram prestados esclarecimentos acerca das diligências já efectuadas sobre tais assuntos, nomeadamente dos documentos pedidos para se avaliar a situação financeira da Câmara Municipal.

Depois, pelo Vereador José Meleiro foi referido não concordar com a estruturação da Ordem de Trabalhos, por entender que se têm de fixar critérios gerais de apoio às Juntas de Freguesia, vista a situação financeira das mesmas. O Senhor Presidente esclareceu que os assuntos insertos na Ordem de Trabalhos da presente reunião são "dossiers" que transitaram do Executivo anterior. **(004)**

INDEMNIZAÇÃO A MARIA FILOMENA GONÇALVES VIEIRA PITA:- Foi presente o processo constituído pelo requerimento de Maria Filomena Gonçalves Vieira Pita, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 217, no dia 13 de Outubro último, e das fotocópias que o acompanham, referente à ocupação por esta Câmara Municipal, no ano de 1982, do terreno de que é proprietária sito no lugar da Igreja, da freguesia de Torre, deste concelho, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 771, para a abertura de uma vala, em sentido longitudinal e numa extensão de 100 metros por 4 metros, com vista à introdução de tubos condutores de água, com o conseqüente derrube de todos os pinheiros existentes naquela área, acabando por requerer: a) a divisão do terreno em duas fracções distintas, com atribuição de artigos autónomos; b) a garantia de viabilidade de construção em ambos os artigos a constituir; c) uma indemnização pelos prejuízos causados a preços actuais. A Câmara Municipal, depois de apreciar este assunto e nos termos da informação prestada pelo Chefe da Divisão Jurídica e Acção Contenciosa, deliberou: 1º indeferir o requerido quanto à divisão do terreno em duas fracções distintas e garantia de viabilidade de construção; 2º quanto à indemnização solicitada, mandar proceder ao cálculo da desvalorização do prédio resultante da constituição da servidão administrativa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(005)**

AQUISIÇÃO DUM IMÓVEL NA FREGUESIA DE NEIVA A ANA MARTINS DE FREIXO E RITES E

OUTROS:- Presente a carta da Junta de Freguesia de Neiva (S. Romão), registada na Secção de

Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6084 em 7 de Abril do ano findo, a Câmara Municipal deliberou adquirir a Ana Martins de Freixo Rites e outros, pelo preço de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos) por metro quadrado, o que perfaz o montante de 1.582.500\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos), o prédio rústico sito na freguesia de Neiva, deste concelho, descrito na Conservatória do registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00389 da dita freguesia de Neiva e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 370. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(006)**

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL DE TURISMO:- Foi presente o ofício número 3006, de 2 de Dezembro findo, da Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde), registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19674, no dia 7 do mesmo mês, que seguidamente se transcreve:- "Para conhecimento e devidos efeitos, informo V. Exa. que, por motivo de ter sido eleito o Senhor Vereador Augusto Gonçalves Parente para vogal da Comissão executiva, torna-se necessário, nos termos do número 2 do artigo 13º dos Estatutos da RTAM (Decreto-Lei número 81/93, de 15 de Março), proceder à sua substituição, indicando o novo representante.". A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao presidente da câmara para designar o representante do Município de Viana do Castelo no Conselho da Região de Turismo do Alto Minho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(007)** **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA COLABORAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS BEM COMO EM TAREFAS DE GESTÃO FINANCEIRA:-** Foram presentes, para a prestação dos serviços indicados em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que

indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados: António Alberto Moreira do Rego - 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos); Carlos Luís Lourenço Fernandes - 80.000\$00 (oitenta mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestado pelo Director de Departamento de Obras a seguinte informação:- "Para as tarefas a desempenhar o candidato que apresenta melhor "curriculum" é o Dr. Alberto Moreira do Rego pelo que se propõe a sua contratação. 93.12.31 (a) Tiago Delgado". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação e depois de apreciar as referidas propostas, deliberou celebrar contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para colaboração na execução dos programas comunitários bem como em tarefas de gestão financeira, com o candidato António Alberto Moreira do Rego, pelo montante de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(008)**

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS:- Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi proposto que os assuntos respeitantes às transferências e subsídios fossem transferidos para uma próxima reunião da Câmara Municipal, em virtude de ser necessário proceder a uma análise mais detalhada com vista a criar critérios objectivos e uniformes de apoio, quer às Juntas de Freguesia, quer a outros entidades. A Câmara Municipal deliberou concordar e em consequência aprovar a referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **AUSÊNCIA DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentaram-se os Vereador António Pereira e Maria Flora Silva, em virtude de estarem impedidos de tomar parte na apreciação do ponto seguinte da ordem de trabalhos, por integrarem a entidade interessada. **(009) II ENCONTRO LUSO-GALAICO DE LIONS CLUBES - PEDIDO DE**

PATROCÍNIO:- Presentes, acerca do assunto indicado em epígrafe, as cartas do Lions Clube de Viana do Castelo registadas na Secção de Expediente Geral sob os número 16620 e 538, nos dias 11 de Outubro último e no dia de hoje, respectivamente, a Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para autorizar o pagamento das despesas efectuadas com o aluguer das instalações onde decorrerão as conferências, o "cachet" e a estadia e refeições dos conferencistas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **REGRESSO DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, regressaram os Vereadores António Pereira e Maria Flora Silva. **(010) INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Mujães, que se referiu ao problema da toponímia na freguesia de Mujães e ao conflito existente com a Junta de Freguesia de Barroselas. **(011) PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO DE PEÇAS ESCRITAS**
---- ALTERAÇÃO DO FORMATO:- Foi presente o processo referente à adjudicação da publicação das peças escritas do Plano Director Municipal, do qual consta a proposta da firma adjudicatária da mesma ---- DEGRAFIS - Design Gráfico, Lda. ---- para alteração de 500 exemplares da memória descritiva e regulamento do PDM do formato A4 - 210x297 para 330x560, alteração esta que se propõe executar pelo preço de 257.500\$00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta foi prestado pelo Director de Departamento de Obras a informação que seguidamente se transcreve:-
"Trata-se de alteração no formato de apresentação. Será um adicional ao contrato. (a) Tiago Delgado 93.12.22". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar, como trabalhos a mais, à aludida firma DEGRAFIS - Design Gráfico, Lda., a referida alteração, pelo indicado preço de

257.500\$00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(012) EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - PROCESSOS RETIRADOS PARA ANÁLISE E PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**- A Câmara Municipal deliberou que os processos relativos a empreitadas e fornecimentos constantes da ordem de trabalhos fossem retirados e remetidos aos vereadores das respectivas áreas funcionais, pela forma que seguidamente se indica: **Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva**:- Fornecimento de uma câmara de vídeo para o Museu Municipal; Execução gráfica do livro "Os Mareantes de Viana e a construção da Atlantidade"; Execução gráfica do livro "O Foral de Viana". **Rui Manuel Lima Martins**:- Arranjo da área adjacente ao adro da igreja da Areosa; Centro de Protecção Civil - Fundações do Edifício do Quartel dos Bombeiros Municipais; Empreitada de "Pavimentação da Rua da Argaçosa"; Estudo para a frente fluvial do parque da cidade. **Manuel Silva Ribeiro**:- Empreitada de "Desvio do colector da Zona Industrial - 1ª Fase - águas residuais; Empreitada de "Prolongamento do Arruamento na zona industrial de Viana do Castelo 2ª Fase" - Trabalhos a Mais; Empreitada de "Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) --- Zona industrial de Viana do Castelo" --- Trabalhos a mais - - Ligação da conduta da Amorosa; Empreitada de "Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da cidade --- Margem Norte do rio Lima --- Trabalhos a mais -- Rebaixamento do nível freático do recinto da obra. **José Augusto Meleiro Rodrigues**: - Empreitada de "Reparação da Escola de Monserrate"; Pavimentação de Baías de Estacionamento na E.M.540 - Portela Suzã; Empreitada de "Drenagem de águas Pluviais na Escola primária nº 2 de Areia -Darque; Empreitada de "Vedação da Escola Primária de Mazarefes"; Empreitada de "Revisão das Instalações Eléctricas da Remodelação dos Paços do Concelho" - Alteração de preços unitários. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(013) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR**:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 04 - Parques e jardins, Número 02 - Loteamentos urbanos - 1.200 contos; **CONTRAPARTIDA**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 07 - Viação rural, Número 03 - Construção/Beneficiação E.M. e C.M. - 1.200 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e o Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(014) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA**:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, nomeadamente, o que seguidamente se transcreve, datado de 6 de Janeiro corrente:- - - - - - "DESPACHO N° PR-3/94

DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

1. Para o desempenho das funções distribuídas e ao abrigo do disposto no n° 2, do art° 52°, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março, na redacção introduzida pela Lei n° 18/91 de 12 de Junho, subdelego as competências a que se referem as seguintes alíneas e números do art° 51° do citado diploma, as quais foram delegadas pela Câmara Municipal no seu Presidente por

deliberação tomada na reunião extraordinária da presente data:

- 1.1. Na Vereadora Flora Passos Silva: alínea c) do nº 4.
- 1.2. No Vereador Rui Martins: alíneas c) (mas apenas quanto ao licenciamento de obras de conservação ou de alteração de interiores, de construção ou reedificação de moradias, unifamiliares ou bifamiliares, bem como de quaisquer obras a levar a cabo em lotes de terreno integrados em loteamentos aprovados ou em edifícios situados no Centro Histórico da cidade de Viana do Castelo, desde que, neste último caso, não haja alteração de volumetria ou de destino, e ainda quanto à instrução de quaisquer processos desta natureza) e e) do nº 2 e g) do nº 4;
- 1.3. No vereador Manuel Ribeiro: alínea c) do nº 1;
- 1.4. No vereador José Meleiro: alíneas d) e e) do nº 4;
2. Também para o desempenho das funções distribuídas e de acordo com o disposto no nº 2 do artº 54º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, delego as competências a que se referem as seguintes alíneas e números do artº 53º, daquele diploma:
 - 2.1. Na vereadora Flora Passos Silva: alínea e) e j) (sujeita ao limite de 100.000\$00) do nº 1 e b) do nº 2;
 - 2.2. No Vereador Rui Martins: alíneas e) e j) (sujeita ao limite de 100.000\$00), do nº 1, b), j), l), m) e o) (quanto às licenças de ocupação de áreas do domínio público do por motivo de obras ou em resultado de construções, bem como quanto às licenças de publicidade), do nº 2.
 - 2.3. No vereador Manuel Ribeiro: alíneas c), e), j) (sujeita ao limite de 100.000\$00) do nº 1, a), b), d), f), g), h), n) e o) (sem prejuízo da competência delegada no vereador Rui Martins) do nº 2.

- 2.4. No vereador José Meleiro: alíneas e) e j) (sujeita ao limite de 100.000\$00) do nº 1, b), h) (apenas no tocante aos poderes de supervisão do modo de execução das obras de interesse próprio e específico das freguesias) do nº 2;
 - 2.5. No vereador António Silva: alíneas e) e j) (sujeita ao limite de 100.000\$00) do nº 1 e b) do nº 2;
3. Igualmente para o exercício das funções distribuídas e de acordo com o nº 2 do artº 52º, do citado diploma, subdelego a competência para instaurar processos de contra-ordenação social e aplicar as respectivas coimas, prevista no nº 4 do artº 21º da Lei nº 1/87, de 6 Janeiro, do seguinte modo:
 - 3.1. No Vereador Rui Martins: quanto às contra-ordenações ao Direito do Urbanismo em geral (designadamente: Regulamento Geral das Edificações Urbanas, Regimes Jurídicos do Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos, Regime Jurídico dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e respectivos diplomas regulamentares).
 - 3.2. No vereador Manuel Ribeiro: quanto às contra-ordenações aos Regulamentos e Posturas Municipais não referidos no ponto anterior.
4. Ainda ao abrigo do disposto no nº 2, do artº. 52º, do referido diploma legal, subdelego as competências a que se referem a alínea c) do nº 2, do artº 51º, do mesmo diploma (quanto ao licenciamento de obras de construção ou reedificação, com exclusão das referidas no ponto 1.2. deste despacho), e as competências que estão cometidas à Câmara Municipal quer no Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro (Regime Jurídico de Loteamentos Urbanos), quer nos diplomas que este visou substituir, numa Comissão Permanente de Licenciamento de Obras (Comissão pluripartidária), composta pelos vereadores Rui Martins, que dirigirá os

trabalhos, José Meleiro e António Silva, cujas deliberações terão de ser tomadas por unanimidade. Nos casos em que não houver unanimidade quanto ao sentido da deliberação a tomar será o respectivo processo submetido a apreciação da Câmara Municipal na reunião imediatamente seguinte.

5. Por último, e igualmente ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 54º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, delego no Vereador Rui Martins as competências que me estão conferidas pelas disposições dos artºs. 1º, nºs. 6 e 7, 57º e 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro.
6. As competências delegadas e subdelegadas, desde que o seu exercício se traduza na prática de actos de mera administração ordinária, e com respeito pelo disposto no artº 35º, nº 2, do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, podem ser subdelegadas nos Directores de Departamento, com ou sem a faculdade de subdelegarem nos respectivos Chefes de Divisão.
7. Em todas as situações de concorrência de competências ou de contradição de decisões ou de instruções de serviço, serão as mesmas resolvidas por decisão da Presidência, mediante solicitação de qualquer vereador ou dos dirigentes dos serviços.
8. Nos termos do nº 4, do artº 54º, do referido diploma legal, delego nos Directores de Departamento, com a faculdade de subdelegarem nos respectivos Chefes de Divisão, a competência para assinarem correspondência e documentos de mero expediente, e desde que se destinem a entidades com categoria igual ou inferior a Director-Geral ou equiparado.

O presente despacho terá início de produção de efeitos no dia seguinte ao da sua publicitação através de editais afixados nos lugares públicos de estilo.". Por sua vez, os Vereadores com competência subdelegada deram à Câmara Municipal conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada, nomeadamente o proferido pelo Vereador Rui Martins no dia 7 de

Janeiro corrente, que seguidamente se transcreve: - - - - -

"DESPACHO N° GPU-1/94

DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Por forma a garantir uma mais eficiente e célere tramitação dos processos de licenciamento de obras particulares, de loteamentos urbanos, de exploração de pedreiras e de imposição de obras, e sem prejuízo quanto às duas últimas matérias, da competência decisória da Câmara Municipal, subdelego, ao abrigo do disposto no n° 2, do art° 35° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n° 442/91, de 15 de Novembro, e no uso da faculdade conferida pelo n° 5 do Despacho n° PR-3/94, de 6 de Janeiro de 1994, no Director do Departamento de Urbanismo, com a faculdade de subdelegar no Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, os poderes necessários à completa instrução dos referidos procedimentos, incluindo o despacho saneador, para aprovar aditamentos a projectos em fase de execução, desde que não envolvam aumento volumétrico, alteração de fachadas ou de coberturas, sem alterações funcionais, para conceder prorrogações de prazos de validade das licenças de obras e licenças de acabamentos e ainda para decidir os pedidos de emissão de alvarás de licenças de obras.

O presente despacho entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação e será aplicado mesmo aos processos já em curso.". "Ciente". (015) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**
Nos termos do número 4 do artigo 85° do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -

